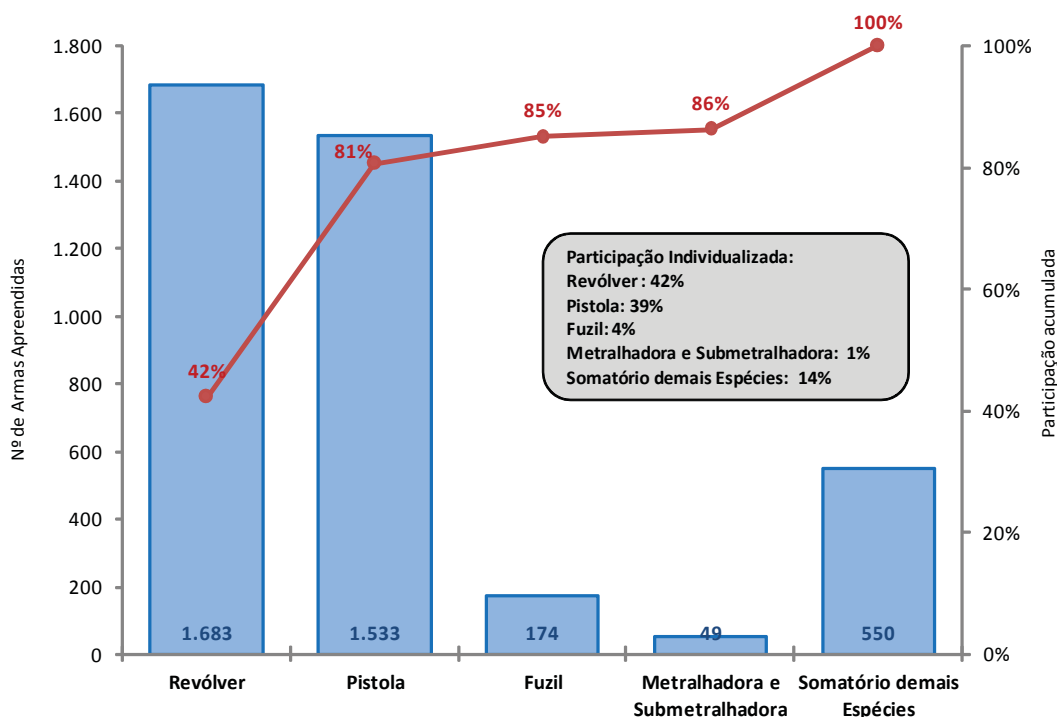


Figura 1 - Armas de fogo apreendidas de janeiro a maio de 2015, por categoria



Fonte: DGTIT/PCERJ e CI/PMERJ. Elaborado por: NUPESP/ISP.

No comparativo das categorias entre o mesmo período dos anos de 2014 e 2015, figura 2, revólver e metralhadora e submetralhadora apresentaram redução, menos 22 e menos 6 armas, respectivamente.

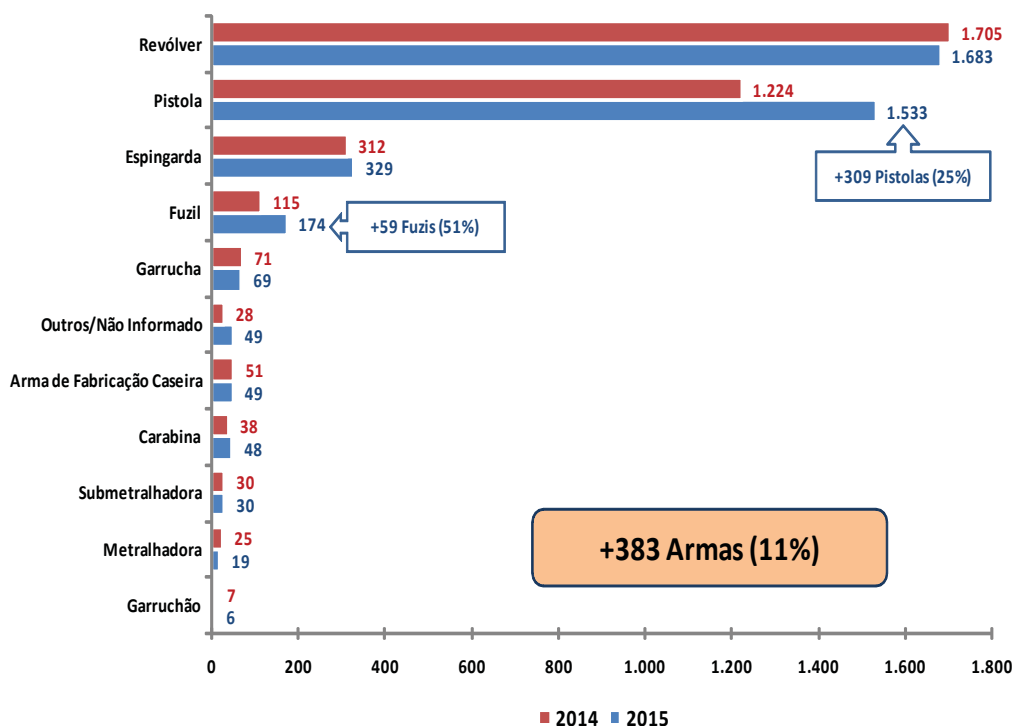
Pelas apreensões do ano corrente é possível verificar que por dia foram apreendidos mais de 1 fuzil, mais de 10 pistolas e mais de 11 revólveres. Em relação ao computo geral de apreensões, pode-se afirmar que por dia 26 armas foram retiradas de circulação, significando dizer que a cada uma hora mais de uma arma de fogo foi apreendida no estado.

Figura 2 - Comparativo entre as armas de fogo apreendidas de janeiro a maio de 2014 e 2015, por categoria

Categorias	2014	2015	Diferença Absoluta
Revólver	1.705	1.683	-22
Pistola	1.224	1.533	309
Fuzil	115	174	59
Metralhadora e Submetralhadora	55	49	-6
Somatório demais espécies	507	550	43
Total	3.606	3.989	383

Fonte: DGTIT/PCERJ e CI/PMERJ. Elaborado por: NUPESP/ISP.

Figura 3 - Comparativo entre as armas de fogo apreendidas de janeiro a maio de 2014 e 2015, por espécie



Fonte: DGTIT/PCERJ e CI/PMERJ. Elaborado por: NUPESP/ISP.

As apreensões de fuzis apresentam grande concentração espacial (figuras 4, 5, 6 e 7). Das 174 apreensões, 56% foram concentradas nas Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP - 3, 9, 14 e 41, todas integrantes da capital do estado: a primeira, a segunda e a quarta pertencem à Zona Norte, enquanto a terceira faz parte da Zona Oeste.

Figura 4 - Fuzis apreendidos de janeiro a maio de 2015, por região

Região		Total	Participação Percentual
Capital	Zona Norte	95	72%
	Zona Oeste	23	
	Centro	7	
	Zona Sul	1	
Grande Niterói		25	15%
Baixada		16	9%
Interior		7	4%
Total		174	100%

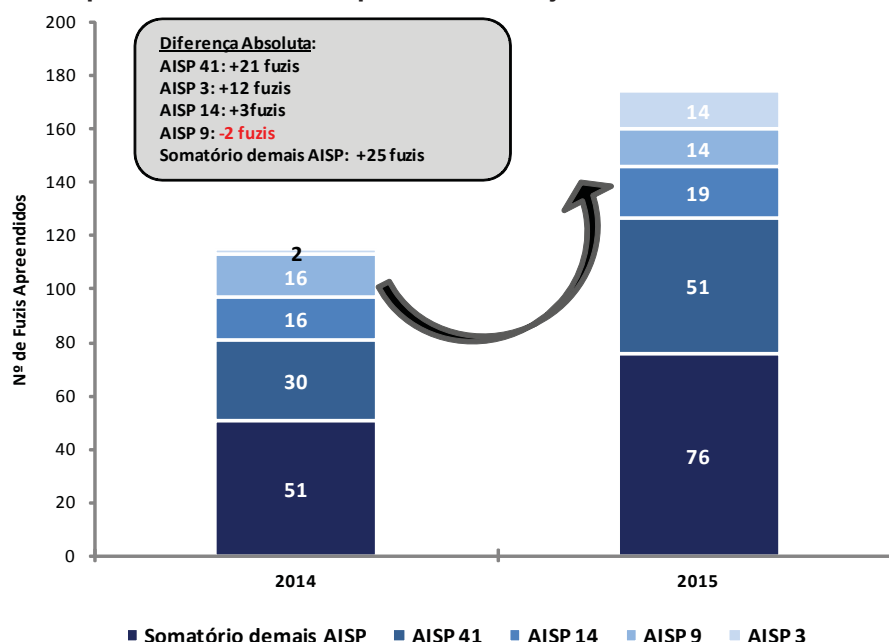
Fonte: DGTIT/PCERJ e CI/PMERJ. Elaborado por: NUPESP/ISP.

Levando-se em conta as quatro grandes regiões do estado, conforme consta na figura 4, 126 unidades ou 72% das apreensões de fuzis se concentraram na capital. O somatório das outras três regiões atinge somente pouco mais de um quarto de todos os fuzis apreendidos no período.

A figura 5 compara as quatro AISP que concentraram mais da metade das apreensões de fuzis entre os meses de janeiro a maio de 2015 com o mesmo período de 2014. Nas AISP 3, 14 e 41 houve um aumento de 12, 3 e 21 unidades em cada, respectivamente, enquanto na AISP 9 houve redução, menos 2 fuzis apreendidos.

Essas mesmas áreas, no ano de 2014, também concentraram 56% das apreensões de fuzis. A maior diferença ficou por conta da AISP 3, que no ano anterior ocupou a nona posição no *ranking*, empatada com as AISP 12, 23, 27 e 31, e retirou 2 unidades de circulação. Já no presente ano, essa AISP ocupou a terceira posição na escala, com 14 fuzis apreendidos.

Figura 5 - Comparativo entre fuzis apreendidos de janeiro a maio de 2014 e 2015, por AISP



Fonte: DGTIT/PCERJ e CI/PMERJ. Elaborado por: NUPESP/ISP.

Das quatro áreas citadas, duas possuem Unidade de Polícia Pacificadora - UPP: a AISP 3, com as UPP Camarista Méier (inaugurada em janeiro de 2014), Jacarezinho (inaugurada em janeiro de 2013), Lins (inaugurada em janeiro de 2014) e São João, Matriz e Quieto (inaugurada em janeiro de 2011); e a AISP 14, com as UPP Batan (inaugurada em fevereiro de 2009) e Vila Kennedy (inaugurada em maio de 2014). Segundo base constante no Armazém de Dados do Instituto Pereira Passos¹, nessas áreas integradas existem cerca de 400 comunidades cadastradas.

Pesquisando os bairros onde ocorreram as apreensões dos fuzis, no ano de 2015, foi possível identificar as maiores recorrências nas seguintes localidades:

AISP 3: Água Santa, Tomás Coelho e Piedade, com 6, 3 e 2 fuzis, respectivamente.

AISP 9: Rocha Miranda, Coelho Neto e Madureira, com 4, 3 e 3 fuzis, respectivamente.

AISP 14: Bangu e Senador Camará, com 12 e 7 fuzis, respectivamente.

AISP 41: Vicente de Carvalho, Costa Barros, Acari e Ricardo de Albuquerque, com 15, 14, 7 e 5 fuzis, respectivamente.

1 - Área ocupada pelas comunidades cadastradas segundo as Áreas de Planejamento e Regiões Administrativas - Município do Rio de Janeiro - 2004/2013 (Tabela Nº 2642), consultado em <http://www.armazemdedados.rio.rj.gov.br/>.

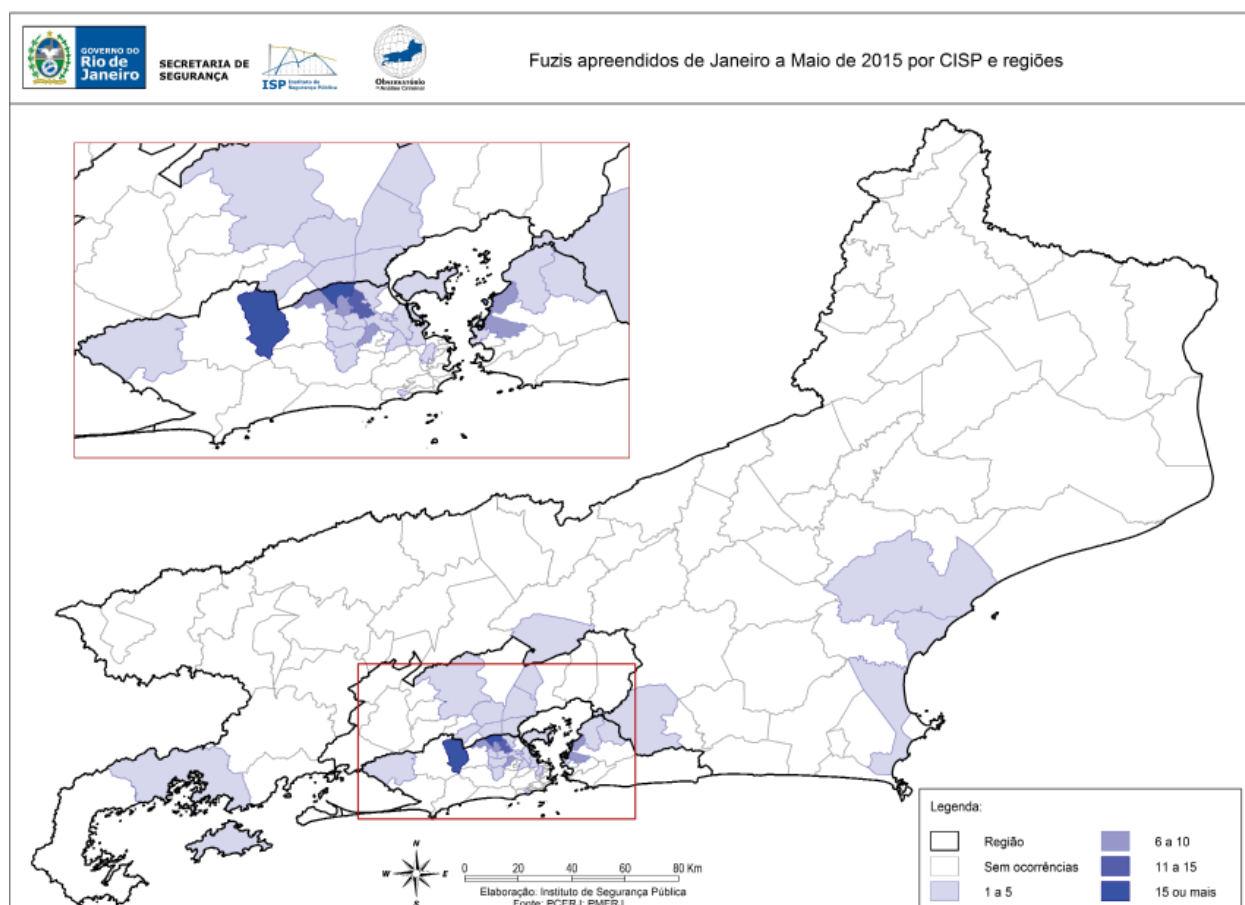
Todos os bairros mencionados possuem comunidades cuja característica comum é a defesa territorial. A busca pela manutenção do espaço pode ocorrer em relação à disputa por determinada área entre facções criminosas rivais ou mesmo em relação à entrada das forças policiais, sendo verificado, nesse último, quando grupo criminoso utiliza a força bélica que detém para tentar impedir ou dificultar o acesso principalmente das polícias civil e militar.

Na análise das apreensões de fuzis nos bairros mencionados, foram identificadas algumas comunidades que integram os chamados complexos, a saber: Complexo do Dezoito, AISP 3; Complexo da Serrinha, AISP 9; Complexo de Camará, AISP 14; e Complexo do Chapadão, Juramento e Pedreira, AISP 41.

A proteção do território ao longo do tempo tem implicado no uso de armas com alto poder letal, bem como com grande capacidade de disparos em curto espaço de tempo.

Apesar da representatividade de fuzis apreendidos não chegar a 5% do total de armas do estado no período avaliado, seu uso acarreta consequências graves. Em relação ao projétil, pode-se afirmar que apresentam grande poder de transferência, isto é, atravessa anteparos com facilidade e podem atingir uma pessoa dentro de um cômodo com paredes inapropriadas ou mesmo dentro de um veículo, causando lesão grave ou mesmo óbito. Outro problema está associado ao alcance efetivo do projétil², que pode passar de 1.000 metros enquanto o dos revólveres em geral não chega a 50 metros.

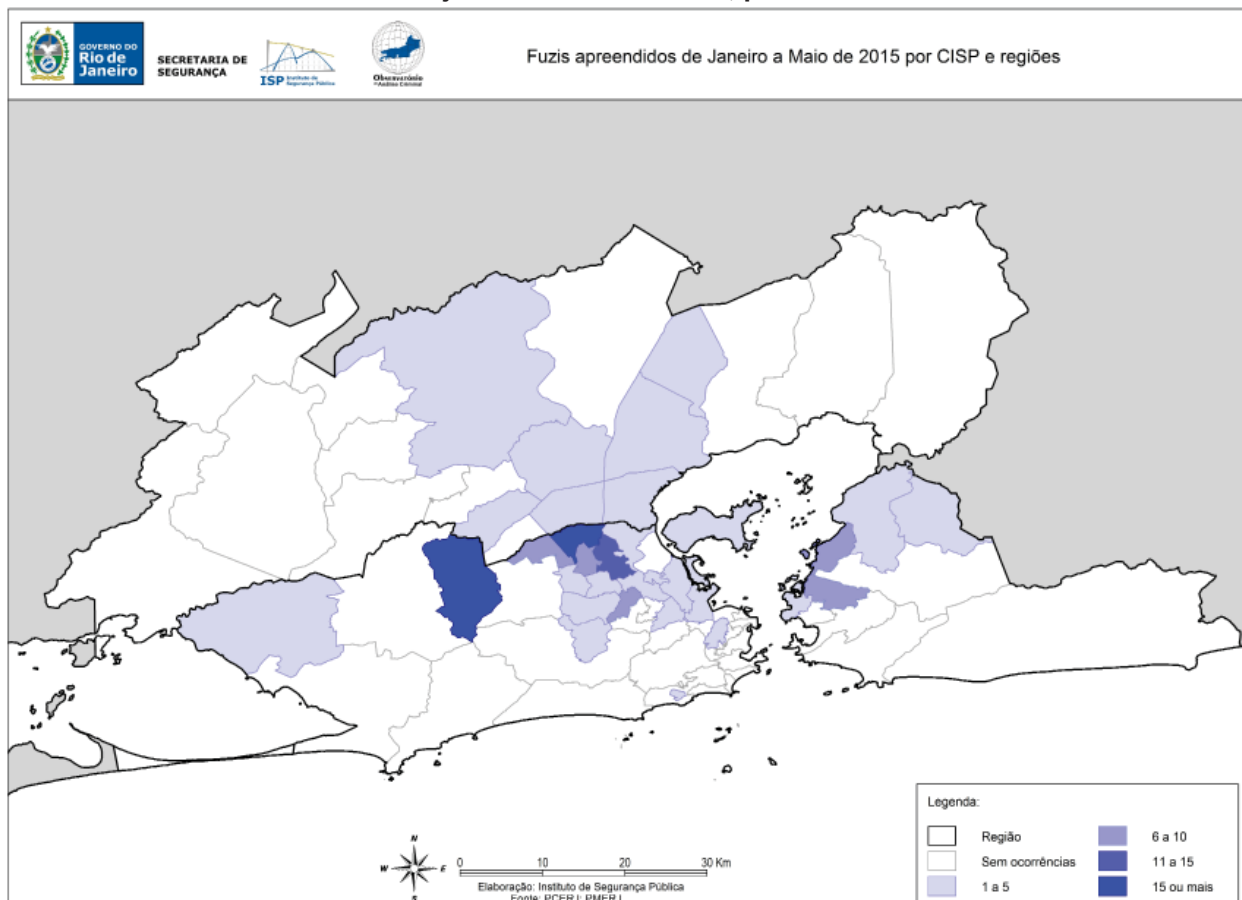
Figura 6 - Fuzis apreendidos no estado do Rio de Janeiro de janeiro a maio de 2015, por CISP



Fonte: DGTIT/PCERJ e CI/PMERJ. Elaborado por: NUPESP/ISP.

2 - É a distância útil percorrida por um projétil de arma de fogo mantendo energia suficiente para penetrar um obstáculo com eficácia. Diferente de alcance máximo, que é a distância máxima percorrida por um projétil antes de tocar o solo, mesmo que sem energia necessária para um impacto contundente.

Figura 7 - Fuzis apreendidos na Região Metropolitana do estado do Rio de Janeiro de janeiro a maio de 2015, por CISP

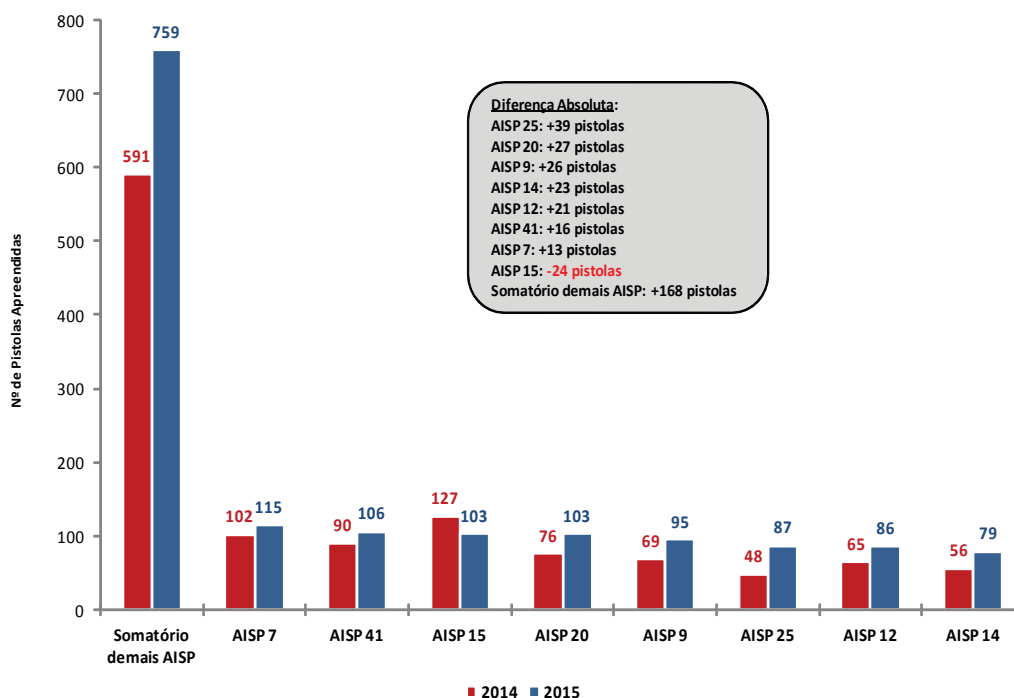


Fonte: DGTIT/PCERJ e CI/PMERJ. Elaborado por: NUPESP/ISP.

Especificamente em relação às pistolas, das 1.533 apreensões ocorridas em 2015, cerca de 50% delas foram realizadas nas AISP 7, 9, 12, 14, 15, 20, 25 e 41. Em 2014, as mesmas AISP foram responsáveis por 52% das 1.224 pistolas (figura 8). Das 309 pistolas apreendidas a mais no ano de 2015, mais da metade, 165, ocorreram nessas áreas.

Das oito áreas analisadas, apenas a AISP 15, que cobre o município de Duque de Caxias, teve redução no ano de 2015. Mesmo com a queda de vinte e quatro pistolas nas apreensões, ocupou o terceiro lugar geral ao lado da AISP 20, com 103 pistolas cada. As sete áreas responsáveis pelas maiores apreensões de pistolas de janeiro a maio de 2014 foram as mesmas do período subsequente, tendo apenas a ordem entre elas alterada. A diferença ocorreu na AISP 25, que cobre o município de Cabo Frio, a qual foi responsável pela sexta maior apreensão de pistola de 2015, com 87 unidades, enquanto no ano anterior esteve na décima posição do *ranking*, com 48 pistolas. Foram 39 unidades a mais, representando o segundo maior aumento de apreensões no comparativo com o ano anterior.

Figura 8 - Comparativo entre pistolas apreendidas de janeiro a maio de 2014 e 2015, por AISP



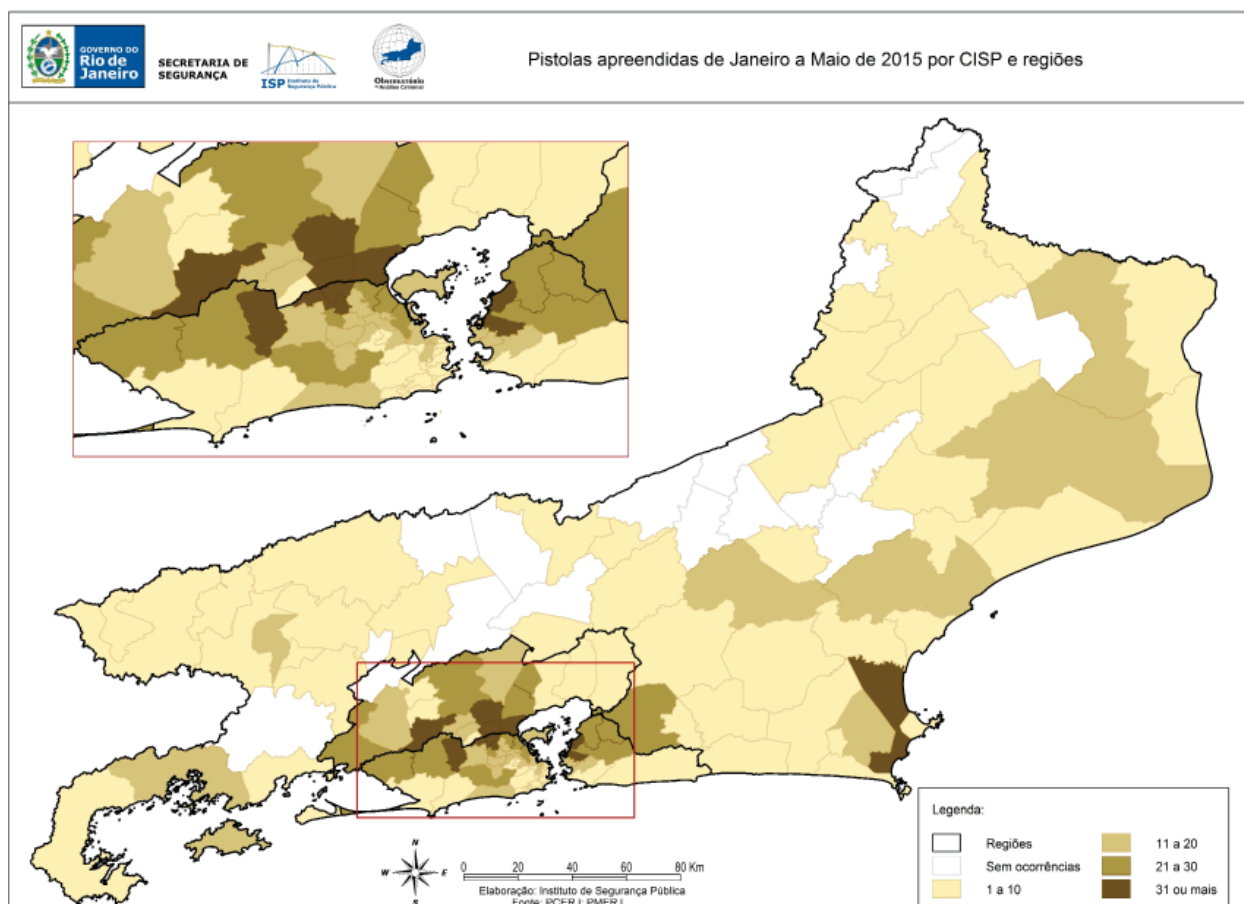
Fonte: DGTIT/PCERJ e CI/PMERJ. Elaborado por: NUPESP/ISP.

O maior aumento absoluto nas apreensões de pistolas do ano de 2015 ocorreu na AISP 16, que cobre os bairros de Brás de Pina, Cordovil, Jardim América, Parada de Lucas, Penha, Penha Circular e Vígário Geral, além do Complexo do Alemão. Nessa área foram apreendidas 40 unidades a mais que no mesmo período do ano anterior, aumentando de 25 para 65 pistolas.

É possível constatar que no período analisado as AISP 9, 14 e 41 estão entre as áreas que mais apreenderam tanto fuzis quanto pistolas.

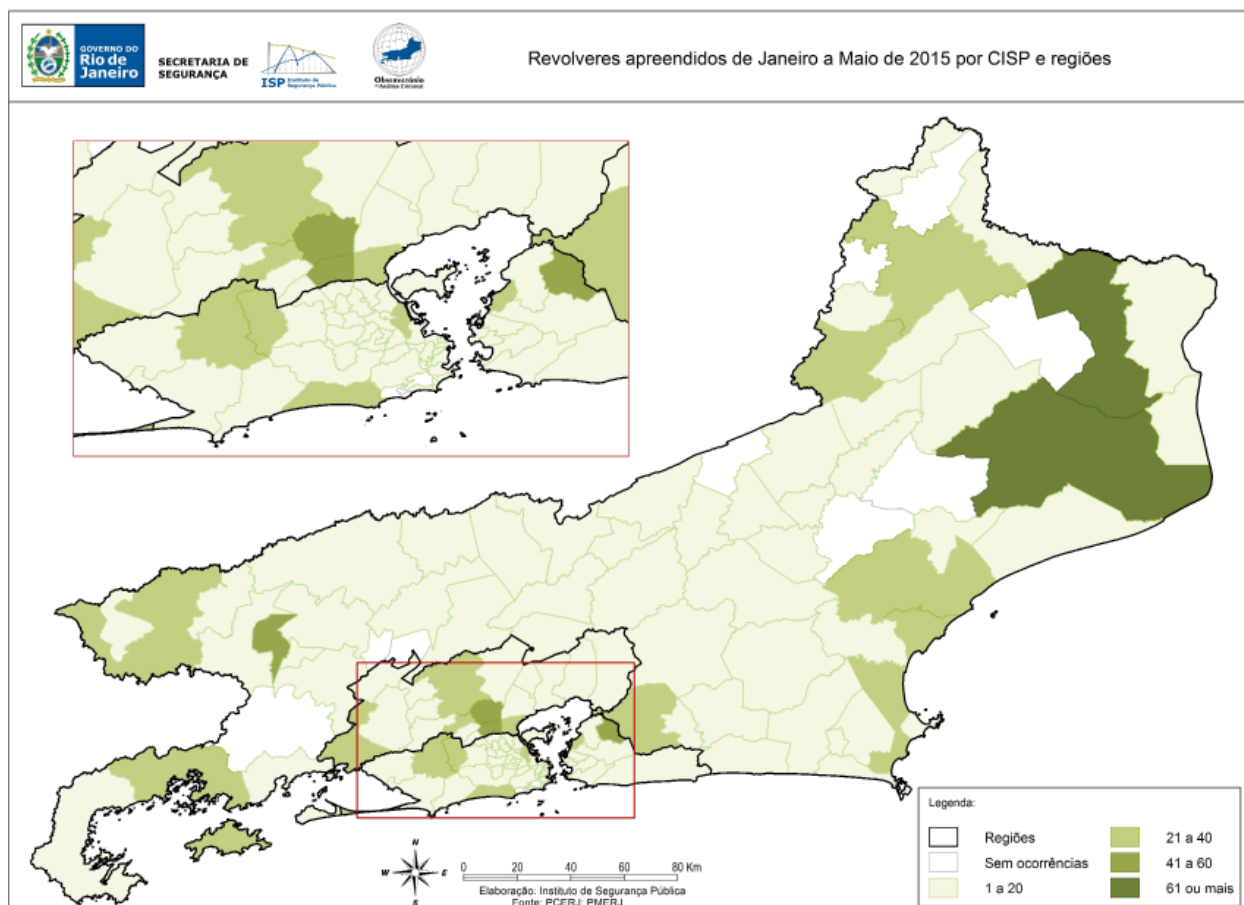
Assim como no caso dos fuzis, as pistolas apreendidas nos meses entre janeiro e maio de 2015 apresentam grande concentração espacial (figura 9), enquanto os revólveres se mostraram espacialmente dispersos (figura 10).

Figura 9 - Pistolas apreendidas no estado do Rio de Janeiro de janeiro a maio de 2015, por CISP



Fonte: DGTIT/PCERJ e CI/PMERJ. Elaborado por: NUPESP/ISP.

Figura 10 - Revólveres apreendidos no estado do Rio de Janeiro de janeiro a maio de 2015, por CISP



Fonte: DGTIT/PCERJ e CI/PMERJ. Elaborado por: NUPESP/ISP.

4. Notas Metodológicas

O relatório **“Apreensão de Armas de Fogo (janeiro a maio 2015)”** foi elaborado com fulcro nos microdados das informações disponíveis no momento da lavratura dos registros de ocorrência - RO nas Delegacias de Polícia Civil do Estado Rio de Janeiro - DP, fornecidos por sistemas desenvolvidos e gerenciados pelo Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - DGTIT da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ. Tais dados foram associados a informações da Coordenadoria de Inteligência - CI da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ, conforme rotina metodológica estabelecida e processada no Núcleo de Pesquisa em Justiça Criminal e Segurança Pública - NUPESP do ISP.

Na divulgação dos dados estatísticos oficiais relativos à segurança pública existe um título denominado “Armas apreendidas”, produto final da rotina acima mencionada e, também, a base deste relatório.

Para a consolidação do título são executados filtros, com o objetivo de identificar apenas aquelas armas de fogo que circulavam irregularmente no estado e foram apreendidas ou armas regulares que foram utilizadas na prática de delito. Nesse sentido, só são computados os bens definidos como “arma de fogo” e que não pertençam ao patrimônio das Polícias Civil ou Militar. Caso a arma apreendida seja apontada como pertencente a uma dessas duas instituições, são verificadas as circunstâncias do evento, pois só são contabilizadas como efetivamente apreendidas aquelas armas que não tenham sido utilizadas em uma atuação policial.

Do cômputo geral, as armas de brinquedo e simulacros também são retirados.

Em todas as análises foram respeitadas as categorizações atribuídas pelos policiais no momento da lavratura do RO ou da apreensão da arma em relação às informações oriundas da PMERJ. Logo, podem existir diferenças entre o aqui relatado e a descrição definitiva do armamento após o devido exame pericial.

A partir do agrupamento e comparação das informações é possível gerar análises pelas diversas divisões do estado e categorias de apreensão. Desta forma, os dados são apresentados por regiões do estado (Capital, Baixada Fluminense, Grande Niterói - Niterói, Maricá e São Gonçalo - e Interior), AISP e Circunscrição Integrada de Segurança Pública - CISP.

Para a definição das categorias, optou-se por olhar para as armas com maior circulação, poder de letalidade e características que as aproximam, como no caso das metralhadoras e submetralhadoras. A categoria somatório das demais espécies abarca as arma de fabricação caseira, carabina, espingarda, garrucha, garruchão, aquelas definidas como outros e, ainda, as não informadas.

5. Anexo

Série Histórica Mês x Espécie, de janeiro a maio de 2015

Espécie	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	Total Absoluto	Participação Percentual
Arma de Fabricação Caseira	4	9	7	14	15	49	1,2%
Carabina	9	4	12	10	13	48	1,2%
Espingarda	71	59	70	46	83	329	8,2%
Fuzil	49	38	38	27	22	174	4,4%
Garrucha	15	18	13	14	9	69	1,7%
Garruchão	0	1	0	4	1	6	0,2%
Metralhadora	1	7	1	6	4	19	0,5%
Outros	10	10	9	7	13	49	1,2%
Pistola	336	298	310	290	299	1.533	38,4%
Revólver	309	302	412	334	326	1.683	42,2%
Submetralhadora	6	6	7	9	2	30	0,8%
Total	810	752	879	761	787	3.989	100%

Fonte: DGTIT/PCERJ e CI/PMERJ. Elaborado por: NUPESP/ISP.

Série Histórica Mês x Categoria, de janeiro a maio de 2015

Categorias	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	Total Absoluto	Participação Percentual
Fuzil	49	38	38	27	22	174	4,4%
Metralhadora/ Submetralhadora	7	13	8	15	6	49	1,2%
Pistola	336	298	310	290	299	1.533	38,4%
Revólver	309	302	412	334	326	1.683	42,2%
Somatório Demais Espécies	109	101	111	95	134	550	13,8%
Total	810	752	879	761	787	3.989	100%

Fonte: DGTIT/PCERJ e CI/PMERJ. Elaborado por: NUPESP/ISP.

Relação de RISP, AISP e CISP do estado do Rio de Janeiro

Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP

NÚCLEO DE PESQUISA EM JUSTIÇA CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA - NUPESP

Regiões e áreas Integradas de Segurança Pública - RISP e AISP

Distribuição dos Batalhões de Polícia Militar e Delegacias de Polícia Civil

(Atualizada em 04 de agosto de 2014)

RISP	AISP	BPM	DP	Município	Unidade Territorial
1	2	2ºBPM	9 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Catete, Cosme Velho, Flamengo, Glória e Laranjeiras
			10 (DP Legal)		Botafogo, Humaitá e Urca
1	3	3ºBPM	23 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Cachambi e Méier
			24 (DP Legal)		Abolição, Encantado, Piedade e Pilares
			25 (DP Legal)		Engenho Novo, Jacaré, Jacarezinho, Riachuelo, Rocha, Sampaio e São Francisco Xavier
			26 (DP Legal)		Água Santa, Engenho de Dentro, Lins de Vasconcelos e Todos os Santos
			44 (DP Legal)		Del Castilho, Engenho da Rainha, Inhaúma, Maria da Graça e Tomás Coelho
1	4	4ºBPM	6 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Catumbi, Cidade Nova, Estácio, Rio Comprido e Centro (parte)
			17 (DP Legal)		Caju, Mangueira, São Cristóvão e Vasco da Gama
			18 (DP Legal)		Maracanã, Praça da Bandeira e Tijuca (parte)
1	5	5ºBPM	1	Rio de Janeiro	Centro (Parte)
			4		Centro (Parte), Gamboa, Santo Cristo e Saúde
			5 (DP Legal)		Centro (Parte), Lapa e Paquetá
			7 (DP Legal)		Santa Teresa
1	6	6ºBPM	19 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Alto da Boa Vista e Tijuca (Parte)
			20 (DP Legal)		Andaraí, Grajaú e Vila Isabel
4	7	7ºBPM	72 (DP Legal)	São Gonçalo	São Gonçalo
			73(DP Legal)		Neves
			74(DP Legal)		Monjolo
			75		Ipiiba e Sete Pontes
6	8	8ºBPM	134 (DP Legal)	Campos de Goytacazes	Campos dos Goytacazes (Primeiro Subdistrito, Segundo Subdistrito e Quarto Subdistrito), Ibitioca, Dolores de Macabu, Morangaba, Mussurepe, Serinha, Santo Amaro de Campos, São Sebastião de Campos e Tocós
			146 (DP Legal)	Campos de Goytacazes	Campos dos Goytacazes (Terceiro Subdistrito), Santa Maria, Morro do Coco, Santo Eduardo, Travessão e Vila Nova de Campos
			147 (DP Legal)	São Francisco de Itabapoana	São Francisco de Itabapoana, Maniva e Barra Seca
			141 (DP Legal)	São Fidélis	São Fidelis, Cambiasca, Colonia, Ipuca e Pureza
			145 (DP Legal)	São João da Barra	Barcelos, Atafona, São João da Barra, Grussaí, Cajueiro e Pipeiras
2	9	9ºBPM	28 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Campinho, Cascadura, Praça Seca, Quintino Bocaiuva e Vila Valqueire
			29 (DP Legal)		Cavalcanti, Engenheiro Leal, Madureira, Turiaçu e Vaz Lobo
			30 (DP Legal)		Bento Ribeiro, Marechal Hermes e Oswaldo Cruz
			40 (DP Legal)		Coelho Neto, Colégio (Parte), Honório Gurgel e Rocha Miranda
			88 (DP Legal)	Barra do Pirai	Barra do Pirai, Dorandia, Ipiabas, São José do Turvo e Vargem Alegre
			91 (DP Legal)	Valença	Valença, Barão de Juparana, Conservatória, Parapeúna, Pentagna e Santa Isabel do Rio Preto
			92 (DP Legal)	Rio das Flores	Rio das Flores, Manuel Duarte, Abarracamento e Taboas
			94 (DP Legal)	Pirai	Pirai, Arrozal, Monumento e Santanésia
5	10	10ºBPM	95 (DP Legal)	Vassouras	Vassouras, Andrade Pinto, São Sebastião dos Ferreiros e Sebastião de Lacerda
			96 (DP Legal)	Miguel Pereira	Miguel Pereira, Governador Portela e Conrado
				Paty do Alferes	Paty do Alferes e Avelar
			97 (DP Legal)	Mendes	Mendes
			98 (DP Legal)	Engenheiro Paulo de Frontin	Engenheiro Paulo de Frontin e Sacra Família do Tinguá
7	11	11ºBPM	151 (DP Legal)	Nova Friburgo	Nova Friburgo, São Pedro da Serra, Lumiar, Amparo, Riograndina, Conselheiro Paulino e Campo do Coelho
			152 (DP Legal)	Duas Barras	Duas Barras e Monnerat
			153 (DP Legal)	Cantagalo	Cantagalo, Santa Rita da Floresta, Boa Sorte, Euclidelândia e São Sebastião do Paraíba
			154 (DP Legal)	Cordeiro	Cordeiro
				Macuco	Macuco
			156 (DP Legal)	Santa Maria Madalena	Santa Maria Madalena, Doutor Loreti, Renascença, Santo Antônio do Imbé, Sossego e Triunfo
			157 (DP Legal)	Trajano de Moraes	Trajano de Moraes, Doutor Elias, Sodrelândia, Vila da Grama e Visconde de Imbé
			158 (DP Legal)	Bom Jardim	Bom Jardim, Banquete, Barra Alegre e São José do Ribeirão

RISP	AISP	BPM	DP	Município	Unidade Territorial
4	12	12ºBPM	76 (DP Legal)	Niterói	Centro, Ponta da Areia, Ilha da Conceição, São Lourenço, Fátima, Morro do Estado, Ingá, São Domingos, Gragoatá e Boa Viagem
			77 (DP Legal)	Niterói	Santa Rosa, Icaraí, Vital Brasil, Pé Pequeno, Viradouro e Cubango
			78 (DP Legal)	Niterói	Fonseca, Viçoso Jardim, Caramujo, Baldeador, Santa Bárbara, Tenente Jardim, Engenhoca, Santana e Barreto
			79 (DP Legal)	Niterói	Jurujuba, Charitas, São Francisco, Cachoeiras, Maceió, Largo da Batalha, Ititioca, Badu, Sapê, Matapaca, Vila Progresso, Muriqui, Maria Paula e Cantagalo
			81 (DP Legal)	Niterói	Itaipú: Camboinhas, Itacoatiara, Piratininga, Cafubá, Jacaré, Rio do Ouro, Engenho do Mato, Várzea das Moças e Jardim Imbuí
2	14	14ºBPM	82 (DP Legal)	Maricá	Maricá e Inoã
			33 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Campo dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo e Vila Militar
			34 (DP Legal)		Bangu, Gericinó, Padre Miguel e Senador Camará
3	15	15ºBPM	59		Duque de Caxias (Centro)
			60	Duque de Caxias	Campos Elyseos
			61 (DP Legal)		Xerém
1	16	16ºBPM	62 (DP Legal)		Imbariê
			22 (DP Legal)		Brás de Pina (Parte), Olaria, Penha e Penha Circular (Parte)
			38 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Brás de Pina (Parte), Cordovil, Jardim América, Parada de Lucas, Penha Circular (Parte) e Vigário Geral
1	17	17ºBPM	45 (DP Legal)		Complexo do Alemão
			37 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Bancários, Cacuia, Cidade Universitária, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá e Zumbi
2	18	18ºBPM	32 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Anil, Cidade de Deus, Curicica, Gardênia Azul, Jacarepaguá e Taquara
			41 (DP Legal)		Freguesia (Jacarepaguá), Pechincha e Tanque
1	19	19ºBPM	12 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Copacabana (Parte) e Leme
			13 (DP Legal)		Copacabana (Parte)
3	20	20ºBPM	52 (DP Legal)	Nova Iguaçu	Centro
			56 (DP Legal)	Nova Iguaçu	Comendador Soares, Cabuçú e Km32
			58 (DP Legal)	Nova Iguaçu	Posse, Austin, Miguel Couto, Vila de Cava e Tinguá
			53 (DP Legal)	Mesquita	Mesquita, Chatuba e Banco de Areia
			57 (DP Legal)	Nilópolis	Nilópolis e Olinda
3	21	21ºBPM	64 (DP Legal)	São João de Meriti	São João de Meriti, Coelho da Rocha e São Mateus
1	22	22ºBPM	21 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Benfica, Bonsucesso, Higienópolis, Manguinhos, Maré e Ramos
			11 (DP Legal)		Rocinha
1	23	23ºBPM	14 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Ipanema e Leblon
			15 (DP Legal)		Gávea, Jardim Botânico, Lagoa, São Conrado e Vidigal
3	24	24ºBPM	48	Seropédica	Seropédica
			50 (DP Legal)	Itaguaí	Itaguaí e Ibituporanga
			51 (DP Legal)	Paracambi	Paracambi
			55 (DP Legal)	Queimados	Centro, Norte, Sul, Leste, Oeste e Nordeste
			63 (DP Legal)	Japeri	Japeri, Engenheiro Pedreira, Marajoara, Pedra Lisa e Rio D'Ouro
4	25	25ºBPM	118 (DP Legal)	Araruama	Araruama, Morro Grande e São Vicente de Paula
			124 (DP Legal)	Saquarema	Saquarema, Bacaxá e Sampaio Correia
			125 (DP Legal)	São Pedro da Aldeia	São Pedro da Aldeia
			126 (DP Legal)	Cabo Frio	Cabo Frio e Tamoios
			127 (DP Legal)	Armação dos Búzios	Armação dos Búzios
			129 (DP Legal)	Iguaba Grande	Iguaba Grande
7	26	26ºBPM	132 (DP Legal)	Arraial do Cabo	Arraial do Cabo
			105 (DP Legal)	Petrópolis	Petrópolis e Cascatinha
			106 (DP Legal)		Itaipava, Pedro do Rio e Posse
2	27	27ºBPM	36 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Paciência e Santa Cruz
			43 (DP Legal)		Guaratiba, Pedra de Guaratiba e Sepetiba
5	28	28ºBPM	90 (DP Legal)	Barra Mansa	Antonio Rocha, Floriano, Nossa Senhora do Amparo, Rialto e Regiões Administrativas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV
			93 (DP Legal)	Volta Redonda	Volta Redonda
			101 (DP Legal)	Pinheiral	Pinheiral
			138 (DP Legal)	Laje do Muriaé	Laje do Muriaé
			139 (DP Legal)	Porciúncula	Porciúncula, Puriândia e Santa Clara
			140 (DP Legal)	Natividade	Natividade, Ourania e Bom Jesus do Querendo
6	29	29ºBPM	Varre-Sai		Varre-Sai
			143 (DP Legal)	Itaperuna	Itaperuna, Boaventura, Nossa Senhora da Penha, Itajara, Retiro do Muriaé, Raposo e Comendador Venâncio
				São José de Ubá	São José de Ubá
			144 (DP Legal)	Bom Jesus de Itabapoana	Bom Jesus de Itabapoana, Carabuçu, Calheiros, Pirapetinga de Bom Jesus, Rosal e Serrinha
		Cardoso Moreira	Cardoso Moreira e São Joaquim		
			148 (DP Legal)	Italva	Italva

RISP	AISP	BPM	DP	Município	Unidade Territorial
7	30	30ºBPM	104 (DP Legal)	São José do Vale do Rio Preto	São José do Vale do Rio Preto
			110 (DP Legal)	Teresópolis	Teresópolis, Vale do Bonsucesso e Vale do Paquequer
			111 (DP Legal)	Sumidouro	Sumidouro
			112 (DP Legal)	Carmo	Carmo, Córrego da Prata e Porto Velho do Cunha
2	31	31ºBPM	16 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Barra da Tijuca, Itanhangá, Joá
			42 (DP Legal)		Recreio dos Bandeirantes, Barra de Guaratiba, Camorim, Grumari, Vargem Grande e Vargem Pequena
6	32	32ºBPM	121 (DP Legal)	Casimiro de Abreu	Casimiro de Abreu, Professor Souza, Barra de São João e Rio Dourado
			122 (DP Legal)	Conceição de Macabú	Conceição de Macabú e Macabuzinho
			123 (DP Legal)	Macaé	Centro, Cabiúna, Barra de Macaé, Aeroporto e Imboassica
			128 (DP Legal)	Rio das Ostras	Rio das Ostras
			130 (DP Legal)	Quissamã	Quissamã
5	33	33ºBPM	165 (DP Legal)	Mangaratiba	Mangaratiba, Conceição de Jacareí, Vila Muriquí, Itacuruçá
			166	Angra dos Reis	Angra dos Reis, Jacuecanga, Cunhambebe, Mambucaba, Abraão e Praia de Araçatiba
			167 (DP Legal)	Paraty	Parati, Parati-Mirim e Tarituba
3	34	34ºBPM	168 (DP Legal)	Rio Claro	Rio Claro, Getulândia, Lidice, Passa Três e São João Marcos
			65 (DP Legal)	Magé	Magé, Santo Aleixo e Suruí
			66 (DP Legal)	Magé	Inhomirim e Guia de Copaiba
			67 (DP Legal)	Guapimirim	Guapimirim
4	35	35ºBPM	71 (DP Legal)	Itaboraí	Itaboraí, Cabuçú, Itambí, Porto das Caixas e Sambaetiba
			70 (DP Legal)	Tanguá	Tanguá
			119 (DP Legal)	Rio Bonito	Rio Bonito e Boa Esperança
			120 (DP Legal)	Silva Jardim	Silva Jardim, Aldeia Velha, Correntezas e Gaviões
			159 (DP Legal)	Cachoeiras de Macacu	Cachoeiras de Macacu, Japuiba e Subaio
6	36	36ºBPM	135 (DP Legal)	Itaocara	Itaocara, Portela, Batatal, Laranjais, Jaguareme e Estrada Nova
			136 (DP Legal)	Santo Antônio de Pádua	Santo Antônio de Pádua, Campelo, Paraoquena, Monte Alegre, Ibitiguaçu, Santa Cruz, Baltazar, Marangatú e São Pedro de Alcântara
				Aperibé	Aperibé
			137 (DP Legal)	Miracema	Miracema, Venda das Flores e Paraíso do Tobias
			142 (DP Legal)	Cambuci	Cambuci, Três Irmãos, Funil, Monte Verde e São João do Paraíso
5	37	37ºBPM	155 (DP Legal)	São Sebastião do Alto	São Sebastião do Alto, Valão do Barro e Ipituna
			89 (DP Legal)	Resende	Resende, Engenheiro Passos, Agulhas Negras, Pedra Selada e Fumaça
			99 (DP Legal)	Itatiaia	Itatiaia
			100 (DP Legal)	Porto Real	Porto Real
7	38	38ºBPM		Quatis	Quatis, Falcão e Ribeirão de São Joaquim
			107 (DP Legal)	Paraíba do Sul	Paraíba do Sul, Werneck, Salutaris e Inconfidência
				Comendador Levy Gasparian	Comendador Levy Gasparian e Afonso Arinos
			108 (DP Legal)	Areal	Areal
				Três Rios	Três Rios e Bemposta
3	39	39ºBPM	109 (DP Legal)	Sapucaia	Sapucaia, Anta, Pião, Nossa Senhora Aparecida e Jamapara
2	40	40ºBPM	54 (DP Legal)	Belford Roxo	Areia Branca, Jardim Redentor, Parque São José, Nova Aurora e Lote XV
			27 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Campo Grande, Cosmos, Inhoaiba, Santíssimo e Senador Vasconcelos
2	41	41ºBPM	31 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Colégio (Parte), Irajá, Vicente de Carvalho, Vila Kosmos, Vila da Penha e Vista Alegre
			39 (DP Legal)		Anchieta, Guadalupe, Parque Anchieta e Ricardo de Albuquerque
					Acari, Barros Filho, Costa Barros, Parque Colúmbia e Pavuna